

BRB Fundo de Investimento em Cotas de FI RF DI LP Super Crédito Privado – Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 05.086.234/0001-17

(Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários S.A. CNPJ nº 33.850.686/0001-69)

**Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor
independente em 31 de dezembro de 2025**

Ref.: Relatório nº 263A1-011-PB



Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	7
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025	9

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12º andar, Itaim Bibi - São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Cotistas e à Administradora do
BRB Fundo de Investimento em Cotas de FI RF DI LP Super Crédito Privado – Responsabilidade Limitada (Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **BRB Fundo de Investimento em Cotas de FI RF DI LP Super Crédito Privado – Responsabilidade Limitada (“Fundo”)**, que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em **31 de dezembro de 2025** e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **BRB Fundo de Investimento em Cotas de FI RF DI LP Super Crédito Privado – Responsabilidade Limitada em 31 de dezembro de 2025**, o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis às auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Títulos e valores mobiliários – Cotas de Fundos de Investimento

(Conforme Nota Explicativa nº 4.b – Títulos e valores mobiliários)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía R\$ 18.420 mil, o equivalente a 97,69% do seu Patrimônio Líquido investidos em cotas do BRB FIC FI RF DI PL Cred Priv 1 Milhão Resp Limit (“Fundo Investido”). Desse modo, entendemos que os assuntos mais relevantes para fins de auditoria são a mensuração do valor justo das cotas, a realização e a existência desses ativos.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria, foram: (i) conciliação contábil da carteira; (ii) obtenção do valor da cota do Fundo investido na CVM divulgados pelo administrador na data-base do Fundo; (iii) validação da existência do ativo através do extrato de aplicação do investimento enviado pelo administrador; (iv) exame da liquidação financeira das transações realizadas durante o exercício; (v) auditoria do Fundo Investido na data-base 31 de dezembro de 2025; e (vi) teste de aderência entre as informações registradas e as informações contábeis registradas e divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria, nos procedimentos efetuados e nas evidências obtidas, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para reconhecimento e mensuração do valor justo das cotas de fundos de investimento e o respectivo resultado obtido no exercício são razoáveis no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outro auditor independente, que emitiu relatório de auditoria em 31 de março de 2025 sem qualificações.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional; e
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

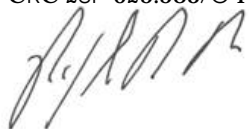
Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 30 de março de 2026

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP-025.583/O-1



Rafael Dominguez Barros

Contador CRC 1SP-208.108/O-1

BRB Fundo de Investimento em Cotas de FI RF DI LP Super Crédito Privado - Responsabilidade Limitada CNPJ: 05.086.234/0001-17

(Administrador: BRB DTVM S.A. - CNPJ 33.850.686/0001-69)

Demonstrações da composição e diversificação das aplicações
em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

Aplicações	Quantidade	VL. Custo	VL. Mercado	% PL. Líq.
Disponibilidades	-	-	66	0,35%
Aplicações em operações compromissadas		411	412	2,19%
LFT	23	411	412	2,19%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	-	13.372	18.420	97,69%
Cotas de fundo renda fixa	-	13.372	18.420	97,69%
BRB FIC FI RF DI PL Cred Priv 1 Milhão Resp Limit	5.990.478,90	13.372	18.420	97,69%
Valores a receber	-	-	4	0,02%
Outros valores a receber	-	-	4	0,02%
Total do ativo	-	-	18.902	100,25%
Total do passivo	-	-	47	0,25%
Auditoria e custódia	-	-	9	0,05%
Outros valores a pagar	-	-	38	0,20%
Patrimônio líquido	-	-	18.855	100,00%
Total do passivo + PL	-	-	18.902	100,25%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRB Fundo de Investimento em Cotas de FI RF DI LP Super Crédito Privado - Responsabilidade Limitada CNPJ: 05.086.234/0001-17

(Administrador: BRB DTVM S.A. - CNPJ 33.850.686/0001-69)

Demonstrações da evolução do patrimônio líquido para os
exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas)

Patrimônio líquido no início do exercício			31/12/2025	31/12/2024	
Representado por					
Total de	2.329.165,13	cotas a	9,92132363 cada uma	23.108	-
Total de	2.807.976,56	cotas a	7,87767551 cada uma	-	22.120
Cotas emitidas no exercício	240.579,42 cotas			2.511	-
	355.631,63 cotas			-	3.293
Cotas resgatadas no exercício	826.663,95 cotas			(8.666)	-
	834.443,06 cotas			-	(7.728)
Variação no resgate de cotas				-	-
Patrimônio líquido antes do resultado				16.953	17.685
Composição do resultado do exercício					
B - Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários				1.646	4.939
Apropriação de rendimentos (1)				30	28
Valorização/Desvalorização a valor justo (1)				1.616	4.911
C - Demais receitas				651	1.064
Receitas diversas (8)				651	1.064
D - Demais despesas				(395)	(580)
Remuneração da administração (4)				(225)	(254)
Serviços contratados pelo Fundo (6)				(125)	(112)
Auditoria e custódia				(33)	(27)
Publicações e correspondências				(2)	(1)
Taxa de fiscalização				(10)	(9)
Despesas diversas (7)				-	(177)
Total do resultado do exercício				1.902	5.423
Patrimônio líquido no final do exercício				18.855	23.108
Representado por					
Total de	1.743.080,59	cotas a R\$	10,81722408 cada uma	18.855	-
Total de	2.329.165,13	cotas a	9,92132363 cada uma	-	23.108

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

- (1) São as atualizações por ganhos ou perdas não realizados e provisões no exercício - -
- (2) São os lucros/prejuízos obtidos nas compras/vendas no exercício
- (3) Refere-se a ganhos/perdas realizados nos mercados futuros e com prêmios de opções não exercidos
- (4) Taxa de administração e de desempenho/performance
- (5) Cotas de Fundos, quando se tratar de DEPL de Fundos de cotas
- (6) Inclui a gestão, consultoria, tesouraria, distribuição de cotas, escrituração de cotas
- (7) Sempre que uma determinada despesa for superior a 10% do total das despesas, esta deverá ser evidenciada em item específico.
- (8) Sempre que uma determinada receita for superior a 10% do total das receitas, esta deverá ser evidenciada em item específico.

(Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ no 33.850.686/0001-69)

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O Fundo foi constituído em 19 de junho de 2002, sob forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, e é regido pelo seu regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe são aplicáveis. Iniciou suas atividades em 23 de agosto de 2002 e é destinado a pessoas físicas e jurídicas em geral, de perfil conservador, clientes do BRB – Banco de Brasília S/A.

O Fundo tem por objetivo propiciar aos seus cotistas, por meio de estratégia de gestão passiva, obtenção de rendimentos mediante aplicação em cotas de fundos de investimentos que apliquem seus recursos em ativos financeiros, nas modalidades operacionais disponíveis no mercado financeiro, buscando acompanhar as variações próximas do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

Para alcançar seu objetivo, o Fundo deverá compor uma carteira de ativos com prazo médio superior a 365 dias, aplicando seus recursos em ativos financeiros conforme as oportunidades proporcionadas pelo mercado, com base nas seguintes regras:

Limites por emissor		
(% do patrimônio do Fundo)		
Emissor	Fundo	Consolidado com fundos investidos
	Máximo	Máximo
União Federal	5%	100%
Fundos de Investimento, inclusive administrados pelo Administrador, Gestor ou por empresa a eles ligada	100%	10%
Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil	Vedado	20%
ADMINISTRADOR, GESTOR ou empresas a eles ligadas	Vedado	20%
Companhias Abertas.	Vedado	10%
Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) e Fundos de Investimento Imobiliários (FII)	Vedado	10%
Pessoa jurídica de direito privado, desde que operacional, que não seja companhia aberta ou instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil	Vedado	5%

O Administrador, bem como os fundos de investimento e carteiras por ele administrados ou empresas ligadas, poderão atuar como contraparte em operações realizadas pelo Fundo.

Ativo financeiro	Fundo		Consolidado com fundos investidos	
	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
Cotas de Fundos de Investimento (FI) e cotas de Fundos de Investimento em Cotas (FIC) classificados como Renda Fixa, inclusive administrados pelo Administrador, Gestor ou por empresa a eles ligada, e/ou cotas de fundos de índice que refletem as variações e a rentabilidade de índices de renda fixa	95%	100%	0%	20%
Cotas de Fundos de Investimento (FI) e/ou cotas de Fundos de Investimento em Cotas (FIC), classificados como Renda Fixa, destinados a investidores qualificados, inclusive administrados pelo Administrador, Gestor ou por empresa a eles ligada	0%	5%	0%	20%
Cotas de classe sênior de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) classificados como de baixo risco de crédito	Vedado		0%	10%
Cotas do Fundo de Investimento Imobiliário com as cotas negociadas em bolsa de valores	Vedado		0%	20%
Títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas nesses títulos, de acordo com regulamentação do Conselho Monetário Nacional (CMN), onde o Fundo poderá assumir compromisso de recompra ou de revenda	0%	5%	0%	100%

(Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ no 33.850.686/0001-69)

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (valores expressos em milhares de reais)

Limites por ativo financeiro (% do patrimônio do Fundo)				
Ativo financeiro	Fundo		Consolidado com fundos investidos	
	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
Ativos sintetizados via derivativos com garantia de liquidação por câmaras ou prestadores de serviços de compensação e de liquidação autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, cujo objetivo seja modificar de forma sintética a indexação dos títulos públicos, seja de pós para pré ou vice-versa ou de pré para índice preços ou vice-versa ou de pós para índice preços ou vice-versa	Vedado		0%	100%
Ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, ao fator de risco que dá nome à classe.	Vedado		80%	100%
Títulos de emissão ou coobrigação de Instituição Financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil	Vedado		0%	100%
Debêntures de emissão de pessoa jurídica de direito privado que não seja companhia aberta ou instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil	Vedado		0%	100%
Ativos sintetizados via derivativos com garantia de liquidação por câmaras ou prestadores de serviços de compensação e de liquidação autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, cujo objetivo seja sintetizar um ativo com risco de taxa de juros ou índice de preços	Vedado		0%	100%
Títulos de emissão de Companhias Abertas, exceto Securitizadoras, e desde que operacionais e registradas na CVM, objeto de oferta pública	Vedado		0%	100%

Derivativos			
(% do patrimônio do Fundo)		Mínimo	Máximo
Derivativos com garantia			Permitido
Proteção (“hedge”)		0%	100%
Sintetização de Ativos que possuam risco de taxa de juros pós-fixada ou pré-fixada		0%	100%
Posicionamento			Vedado
Alavancagem			Vedado
Depósito de margem a título de garantia		0%	30%

Somente poderão compor a carteira do Fundo, ativos financeiros admitidos à negociação em bolsa de valores, de mercadorias e futuros, ou registrados em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira devidamente autorizado pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, nas suas respectivas áreas de competência.

O Fundo poderá estar exposto a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes, pois não estará sujeito a limites de concentração por emissor, podendo aplicar até 100% de seu patrimônio em um único fundo, inclusive do mesmo Administrador, gestor, ou empresa ligada, que, eventualmente, poderá aplicar em poucos emissores.

Os fundos de investimento nos quais o Fundo investe poderão realizar operações em mercados derivativos, compatíveis com a política de investimento do Fundo, com o objetivo de proteger a carteira (“hedge”), desde que tais operações não gerem exposição superior ao patrimônio líquido do Fundo, sendo vedada a alavancagem.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (valores expressos em milhares de reais)

2. Elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações Contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento e as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), sobretudo a Instrução CVM nº 200/2024, a qual o Fundo encontra-se em processo de adaptação.

Na elaboração das demonstrações Contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As presentes Demonstrações Contábeis foram autorizadas para emissão pela BRB-DTVM em 30 de março de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pela Administração do fundo investido.

c) Operações compromissadas

As operações compromissadas referem-se à compra de títulos com o compromisso de revenda em data futura com rentabilidade ou parâmetro de remuneração estabelecido na data da contratação.

São registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração conforme a taxa de mercado de negociação da operação. São aplicações financeiras, com lastro em títulos públicos federais, sendo realizadas sempre com instituições financeiras do mercado.

4. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

a) Aplicação em Operações Compromissadas

Aplicação em operações compromissadas	31/12/2025	31/12/2024
LFT	412	297

b) Cotas de fundos de investimentos

Cotas de Fundo	31/12/2025	31/12/2024
BRB FIC FIRF DI LP 1 Milhão	18.420	22.811

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (valores expressos em milhares de reais)

5. Gerenciamento de riscos

a) O Fundo está exposto a diversos tipos de riscos que podem ser resumidos em

i) Risco de mercado: o risco de mercado a que se sujeitam as operações realizadas pelo Fundo caracterizam-se primordialmente, mas não se limitam: **(a)** pela possibilidade de flutuações nos preços dos ativos que integram ou que vierem a integrar a carteira do Fundo, o que reflete diretamente no valor das cotas do Fundo, sendo que os recursos aplicados pelos cotistas podem valorizar-se ou sofrer depreciação de preços e cotações de mercado no período entre o investimento realizado e o resgate de cotas; **(b)** pela iminência ou ocorrência de alterações, isoladas ou simultâneas, de condições econômicas, políticas, financeiras, legais, fiscais e regulatórias que podem causar oscilações significativas no mercado, bem como afetar adversamente o preço dos ativos de emissão de determinadas companhias ou de determinados setores econômicos ou de certa região geográfica; e **(c)** pelas oscilações das taxas de juros e alterações na avaliação de crédito, pelos agentes de mercado, dos emissores ou garantidores que podem afetar adversamente o preço dos respectivos ativos da carteira.

ii) Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas.

iii) Risco de liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, venda expressiva e inesperada, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou ao próprio mercado. Em virtude de tais riscos, o administrador do Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o administrador a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de resgates aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

iv) Risco de taxa de juros: alterações políticas e econômicas podem afetar as taxas de juros praticadas, podendo acarretar fortes oscilações nos preços dos ativos financeiros que compõem a carteira, impactando significativamente a rentabilidade do Fundo.

v) Risco de investimento em renda variável: o mercado de bolsa de valores é considerado um mercado de alto risco devido às grandes variações de rendimentos a que está sujeito. Adicionalmente, os investimentos em ações estão sujeitos a riscos de perda de parte do capital investido em razão de degeneração da situação econômico-financeira da empresa emissora das ações.

vi) Risco decorrente da precificação dos ativos (marcação a mercado): os ativos integrantes da carteira do Fundo são avaliados diariamente a preços de mercado, de acordo com as normas em vigor e práticas adotadas pela Administradora. Os preços dos ativos são formados diariamente, conforme as expectativas do mercado financeiro e de capitais e em função das condições políticas e econômicas nacionais e internacionais. Tais critérios de avaliação dos ativos poderão ocasionar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira Fundo, resultando em variações patrimoniais e no valor de cotas do Fundo.

vii) Risco sistêmico: consiste no risco gerado por condições adversas, tanto de escopo nacional quanto internacional, que podem afetar os níveis de preços e liquidez dos ativos e derivativos de forma generalizada, incluindo os ativos de renda variável. A eventual interferência de Órgãos Reguladores nos mercados também pode aumentar a propagação do risco sistêmico. O risco sistêmico não é reduzido pela política de diversificação adotada pela Gestora da carteira.

viii) Risco não sistêmico ou específico: os investimentos em ações estão sujeitos a riscos de perda de parte do capital investido, em razão da degeneração da situação econômico-financeira da empresa emissora das ações.

(Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ no 33.850.686/0001-69)

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (valores expressos em milhares de reais)

ix) Risco de derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas para o Fundo. A atuação no mercado de derivativos cujo objetivo é a proteção (hedge), não isenta o Fundo dos riscos inerentes a esse mercado, assim como por expectativas, alheios ao controle do Gestor/Administrador. Nesse caso, existe, ainda, o risco de a posição não apresentar um “hedge” suficiente para evitar perda no Fundo.

x) Risco legal: a eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Conselho Monetário Nacional e o Banco Central do Brasil podem impactar os preços dos ativos. Ressalta-se que mudanças nas regulamentações ou legislações aplicáveis a fundos de investimentos, inclusive tributárias, podem impactar nos preços dos ativos ou nos resultados das posições assumidas pelo Fundo, e, portanto, nos valores patrimoniais, de cotas e nas modalidades operacionais integrantes da carteira do Fundo.

xi) Risco pela compra de cotas de abertura: considerando que o Fundo possa comprar cotas de Fundos de abertura, há a possibilidade de perdas decorrentes da volatilidade nos preços dos ativos financeiros que integram sua carteira, em razão do cálculo da cota utilizar projeção de indicadores financeiros e sofrer ajustes posteriormente à data da aquisição.

b) riscos associados a estratégias de atuação no mercado, controles internos e parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

Não obstante a diligência do Gestor/Administrador, o cotista assume todos os riscos decorrentes da política de investimento adotada pelo Fundo, estando ciente da possibilidade de realização de operações que podem impactar o patrimônio líquido do Fundo ensejando a necessidade de aportes adicionais de recursos nos casos de ocorrência de perda do capital investido.

As decisões de investimento do Fundo são tomadas por meio de reunião de investimento, análise do cenário macroeconômico e dos riscos envolvidos na operação. A definição das estratégias de alocação é realizada de acordo com o regulamento do Fundo. Diariamente, são analisados os mercados de atuação para as estratégias de compra e venda de ativos.

O gerenciamento de riscos e o cumprimento do enquadramento de sua política de investimento são monitorados por área segregada à área de gestão.

6. Emissão, resgate de cotas e amortização

Emissão – Na emissão das cotas do Fundo será utilizado o valor da cota de fechamento em vigor do dia da efetiva disponibilidade dos recursos entregues pelos investidores à Administradora para aplicação no Fundo.

Resgate – No resgate de cotas do Fundo, a conversão de cotas dar-se-á pelo valor da cota do dia do pedido do resgate, desde que tal pedido seja feito até o horário estabelecido pela Administradora. Caso a solicitação de resgate ocorra após o horário determinado pela Administradora, somente será efetuado no dia útil subsequente ao pedido, com conversão de cota no dia da efetivação (D0). O pagamento do resgate deverá ser efetuado por meio de crédito em conta do investidor mantida no BRB Banco de Brasília S.A., ou mediante ordem de crédito via CETIP, desde que com prévia concordância da Administradora, no dia subsequente ao pedido de resgate (D+1). O resgate de cotas do Fundo pode ser efetivado a qualquer tempo com o valor atualizado, não estando, assim, sujeito ao cumprimento de aniversários e/ou carência.

Amortização – Não se aplica.

(Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ no 33.850.686/0001-69)

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (valores expressos em milhares de reais)

7. Remuneração da administradora

A Taxa de Administração do Fundo é de **1,50%** ao ano, calculada e provisionada diariamente sobre o valor diário do patrimônio líquido, na base de **252** dias, e paga mensalmente à Administradora até o **10_a** (décimo) dia útil do mês subsequente.

Não há cobrança de taxa de performance, de ingresso e nem de saída.

No exercício, foi apurada a importância de R\$ **225** (R\$ **254** em **2024**) a título de despesa com taxa de administração.

A remuneração prevista acima engloba as taxas de administração, gestão, consultoria de investimentos, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros, distribuição de cotas e escrituração de emissão e resgate de cotas.

8. Custódia

Os serviços de controladoria e custódia são prestados pelo **Banco BRB**, na qualidade de instituição legalmente habilitada para a prestação de tais serviços, na forma da regulamentação aplicável.

A taxa máxima de custódia representa **0,08%** (zero vírgula oito por cento) ao ano, sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, não incluída na Taxa de Administração.

Os títulos e valores mobiliários estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC), na [B]³ (Brasil, Bolsa, Balcão) e no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

Foi pago, no exercício, a importância de R\$ **18** (R\$ **19** em **2024**) a título de despesa de custódia.

9. Partes relacionadas

Todas as operações relacionadas abaixo têm como contraparte o controlador da Administradora, as características das respectivas operações no exercício estão demonstradas a seguir:

Aplicações interfinanceiras de liquidez com o **BRB – Banco de Brasília S.A.**

Mês/ano	Aplicações interfinanceiras de liquidez realizadas com partes relacionadas/total de aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do Fundo	Taxa média contratada taxa Selic a.a. (**)
Janeiro de 2025	100%	1,10%	100%
Fevereiro de 2025	100%	0,57%	100%
Março de 2025	100%	0,95%	100%
Abril de 2025	100%	1,18%	100%
Mai de 2025	100%	0,82%	100%
Junho de 2025	100%	0,61%	100%
Julho de 2025	100%	0,57%	100%
Agosto de 2025	100%	0,52%	100%
Setembro de 2025	100%	0,61%	100%
Outubro de 2025	100%	0,71%	100%
Novembro de 2025	100%	3,00%	100%
Dezembro de 2025	100%	2,03%	100%

(*) Todas as aplicações interfinanceiras de liquidez foram realizadas com partes relacionadas.

(**) Fonte: Banco Central.

Os valores referentes à despesa apropriada no exercício com taxa de administração estão apresentados na NE 7.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (valores expressos em milhares de reais)

10. Legislação tributária

a) Fundo

i) Os rendimentos e ganhos auferidos pelas operações da carteira do Fundo não estão sujeitos ao Imposto de Renda (IR) nem ao Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).

ii) Este Fundo possui tratamento tributário de longo prazo, conforme legislação vigente.

b) Cotistas

i) **Imposto de renda:** no último dia útil dos meses de maio e novembro, ocorre a cobrança semestral do IR à alíquota de 15%, por meio da redução de cotas (come-cotas).

ii) **Tributação no resgate:** no resgate das cotas, aplica-se IR complementar conforme o prazo de permanência, seguindo tabela regressiva abaixo. A cobrança ocorre mediante retenção sobre o valor resgatado.

IRRF longo prazo	
Prazo	Alíquota
Até 180 dias	22,50%
De 181 a 360 dias	20,00%
De 361 a 720 dias	17,50%
Acima de 721 dias	15,00%

Fonte: Instrução Normativa RFB nº 1.585, de 31 de agosto de 2015.

iii) **Imposto sobre operações financeiras:** os resgates realizados nos primeiros 30 dias após cada aplicação estão sujeitos ao IOF regressivo sobre os rendimentos, conforme tabela a seguir.

Tabela regressiva do IOF			
Nº dias	% Limite do rendimento	Nº dias	% Limite do rendimento
1	96	16	46
2	93	17	43
3	90	18	40
4	86	19	36
5	83	20	33
6	80	21	30
7	76	22	26
8	73	23	23
9	70	24	20
10	66	25	16
11	63	26	13
12	60	27	10
13	56	28	6
14	53	29	3
15	50	30	-

Fonte: Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007.

iv) **Isenções:** cotistas isentos, imunes ou amparados por legislação ou decisão judicial específica não sofrem retenção de IR e/ou IOF na fonte.

v) Alterações na legislação fiscal vigente poderão acarretar mudanças nos procedimentos tributários aplicáveis ao Fundo.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (valores expressos em milhares de reais)

11. Política de distribuição de resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio do Fundo, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

12. Divulgação de informações

A Administradora obriga-se a divulgar, diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo em sua página na rede mundial de computadores (www.brb.com.br) (não auditado) e, semanalmente, a composição da carteira do Fundo, com, no mínimo, o valor das aplicações por tipo de papel e o percentual sobre o total da carteira.

Mensalmente, é publicado na página da Administradora e na CVM o demonstrativo da composição e diversificação de carteira do Fundo, e disponibilizado aos cotistas o extrato de aplicação.

Anualmente, no prazo de 90 dias, contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, são publicadas, na página da Administradora e na CVM, as Demonstrações Contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

13. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais no período.

14. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em conformidade com as normas contábeis aplicáveis aos Fundos de Investimento, incluindo a Resolução CVM n.º 162/2022, a administradora declara que não foram contratados, junto ao auditor independente responsável pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo, quaisquer serviços adicionais que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, além dos serviços de auditoria externa.

Foi apurado, no exercício, a importância de R\$ 16 (R\$ 7 em 2024) a título de despesa de auditoria externa.

15. Alterações no regulamento

Em 02 de junho de 2025, o regulamento foi alterado para se adequar ao novo modelo de adaptação à Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022.

16. Informações adicionais

O Fundo é administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, tendo como diretor responsável pelo Fundo o Sr. Emerson Vasconcelos Rizza e a responsabilidade pela contabilidade do Fundo é do Sr. Bruno Vitor Morais Martins, inscrito no CRC/DF nº 024664/O-5.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (valores expressos em milhares de reais)

17. Análise de sensibilidade (VaR)

Em 31 de dezembro de 2025, a análise de sensibilidade foi efetuada conforme a seguir:

Patrimônio Líquido - PL - R\$	R\$ 18.855.293,38
Value at Risk - VaR (*)	R\$ 10.675,43
VaR/PL	0,0552%
Fatores de riscos associados	Pré, IGP-M

(*) Metodologia VaR: VaR Paramétrico – 95% de intervalo de confiança – Horizonte de tempo de 21 dias úteis – Decaimento (EWMA) de 0,94.

Determinações no Ofício Circular nº 1/2019/CVM/SIN/SNC

O modelo adotado para mensurar e quantificar o risco de mercado do fundo de investimento é o *Value at Risk* (VaR) e tem como objetivo sintetizar, sob condições normais de mercado, a maior perda esperada para a carteira com base em determinado grau de confiança e dentro de certo período. Para tal modelo, considera-se que os retornos das carteiras dos fundos assumem uma distribuição normal (abordagem paramétrica). O VaR deriva diretamente do desvio padrão da carteira com horizonte de tempo de 21 dias úteis, com grau de confiança de 95%. O VaR de cada ativo componente da carteira é obtido a partir de sua volatilidade específica, a qual é calculada com base em alisamento exponencial (*Exponentially Weighted Moving Average* (EWMA)). O fator de decaimento exponencial (l) usado é 0,94.

Limitações do modelo: A metodologia de VaR empregada assume que ocorrências passadas explicam consistentemente a evolução das volatilidades e das correlações futuras. Contudo, em função de mudanças em relação ao seu padrão histórico analisado, a metodologia não é capaz de sensibilizar a métrica em momentos de estresse, bem como em eventos exógenos, eventos políticos relevantes, eventos não sazonais, dentre outros. Desta maneira, o valor de VaR pode subestimar as perdas decorrentes do aumento futuro da volatilidade dos ativos e, portanto, pode haver perdas superiores ao estimado conforme oscilações de mercado.

18. Assuntos subsequentes

Não houve.

19. Outros assuntos

Em 2025, o mercado de fundos de investimento brasileiro passou por uma transformação significativa com a entrada em vigor da Resolução CVM no 175, que substituiu e consolidou diversas normas anteriores. Essa resolução, publicada originalmente em 2022, estabeleceu um novo marco regulatório para a constituição, funcionamento e prestação de informações dos fundos, com prazo de adaptação encerrado em junho de 2025.

(Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ no 33.850.686/0001-69)

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (valores expressos em milhares de reais)

20. Rentabilidade e Evolução de cota

Data	Valor da Cota R\$	Rentabilidade em %				Patrimônio Médio Mensal
		Mensal	Fundo Acumulada (*)	Mensal	CDI Acumulada (*)	
dez-24	9,921324	-	-	-	-	23.565
jan-25	10,013612	0,93%	0,93%	1,01%	1,01%	23.088
fev-25	10,109417	0,96%	1,90%	0,99%	2,01%	22.681
mar-25	10,182074	0,72%	2,63%	0,96%	2,99%	22.496
abr-25	10,271090	0,87%	3,53%	1,06%	4,08%	22.103
mai-25	10,363445	0,90%	4,46%	1,14%	5,26%	21.762
jun-25	10,452474	0,86%	5,35%	1,10%	6,42%	21.319
jul-25	10,558640	1,02%	6,42%	1,28%	7,78%	21.387
ago-25	10,658126	0,94%	7,43%	1,16%	9,03%	21.562
set-25	10,764006	0,99%	8,49%	1,22%	10,35%	21.509
out-25	10,839341	0,70%	9,25%	1,28%	11,76%	21.945
nov-25	10,742850	-0,89%	8,28%	1,05%	12,95%	21.334
dez-25	10,817224	0,69%	9,03%	1,22%	14,32%	19.082

(*) Percentual acumulado desde a data de 01/01/2025 até a data de 31/12/2025

Patrimônio líquido médio do fundo de 01/01/2025 a 31/12/2025..... R\$ 21.689

Patrimônio líquido médio do fundo de 01/01/2024 a 31/12/2024..... R\$ 23.711

Emerson Vasconcelos Rizza

Diretor de Administração de Recursos
de Terceiros

Bruno Vitor Morais Martins

Contador CRC/DF nº 024664/O-5
CPF: 012.203.211-09